▶ SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS

COMPANHIA DE SEGUROS

CARAVELA – Companhia de Seguros, S.A.

Apólice 23.120182 – Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes
Apólice 23.120183 – Árbitros, Árbitros Assistentes e Observadores

PERÍODO DO SEGURO

Época Desportiva 2023/2024 – (01JUL2023 a 30JUN2024)

Seguro temporário

PROPONENTE / TOMADOR DE SEGURO

Associação Futebol Algarve

ATIVIDADE SEGURA

Prática Desportiva Amadora da Modalidade Futebol.

RISCO SEGURO

Risco Extraprofissional, entendendo-se como tal o desempenho de funções inerentes exclusivamente, à prática desportiva amadora de futebol de atletas amadores, árbitros, dirigentes e demais agentes desportivos nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro.

PESSOAS SEGURAS

Consideram-se Pessoas Seguras os praticantes amadores de futebol com inscrição válida na federação da modalidade, ao serviço dos seus clubes, em representação do Tomador de Seguro ou da seleção nacional ou regional da modalidade, bem como, os dirigentes e demais agentes desportivos, que por inerência do cargo exerçam funções relacionados com a pratica amadora do futebol quaisquer que sejam as funções administrativas ou outras, todos estes desde que devidamente inscritos na Federação através desta Associação e que constem nas listagens enviadas à Seguradora.

ÂMBITO TERRITORIAL

Portugal, extensível a União Europeia.

ÂMBITO DA COBERTURA

Danos Corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites adiante indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da Atividade Segura, incluindo deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que em representação de clubes inscritos, Associação e da Federação Portuguesa Futebol, de acordo com os termos e condições dispostos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.

COBERTURAS E CAPITAIS SEGUROS

►ATLETAS, TREINADORES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	30.500,00€
Despesas de Tratamento por Acidente	7.500,00€
Despesas de Funeral	5.000,00€

►ÁRBITROS, ASSISTENTES E OBSERVADORES

Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	110.000,00€
Despesas de Tratamento por Acidente	7.500,00€
Despesas de Funeral	5.000,00€
Incapacidade Temporária Absoluta (máx.180 dias)	42,50€/dia

SINISTRO – FRANQUIA

► ASSISTÊNCIA DENTRO DA REDE CONVENCIONADA

Aplicar-se-á uma franquia de 200,00€ por sinistro e pessoa segura.

► ASSISTÊNCIA FORA DA REDE CONVENCIONADA

Sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam feitos dentro da rede de prestadores convencionados pela seguradora e por sua indicação expressa terão uma franquia de 750,00€ independentemente do escalão do atleta.

PRÉMIO DO SEGURO

Prémio Total Fixo não estornável por Pessoa Segura (independente do género):

ESCALÃO	FUTEBOL 11/7	FUTSAL	FUTEBOL PRAIA
SENIOR	110,00 €	80,00 €	35,00 €
JUNIOR	75,00 €	60,00 €	35,00 €
JUVENIL	45,00 €	30,00 €	35,00 €
INICIADO	30,00 €	17,50 €	
INFANTIL	15,00 €	12,50 €	
TRAQUINA	15,00 €	12,50 €	
BENJAMIM	15,00 €	12,50 €	
PETIZ	15,00 €	12,50 €	

AGENTES	25,00 €	12,00 €
ÁRBITROS	20,00 €	

TERMOS E CONDIÇÕES

De acordo com o estipulado nas Condições Gerais e Especiais do Seguro de Acidentes Pessoais – Seguro Desportivo, e no respetivo Manual de Procedimentos em Caso de Sinistros.

A cobertura dos riscos de Morte e o de Invalidez Permanente não são cumuláveis, pelo que no caso da "Pessoa Segura" vier a falecer em consequência de Acidente a coberto da apólice, à indemnização por Morte será abatida a indemnização por Invalidez Permanente que eventualmente lhe tenha sido atribuída e/ou paga relativamente ao mesmo acidente.

O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

A tabela base para o cálculo de Indemnizações devidas por Invalidez Permanente, é a Tabela Nacional de Incapacidades (DL 341/93 de 30.09).

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, disponibilizados pela linha de assistência criada para o efeito ou nos hospitais civis.

As indemnizações relativas a Incapacidades Permanentes ou Morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

No caso de uma Pessoa Segura optar por efetuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respetivas despesas será limitado ao valor que o mesmo ato médico custaria na Entidade designada e desde que devidamente sustentada no âmbito das coberturas do presente contrato.

Limites máximos de indemnização por ato médico fora da rede

CIRURGIAS PREÇOS FECHADOS

MENISCECTOMIA	950,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	2.100,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MENISCECTOMIA + MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	2.400,00 €
TRATAMENTO LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	1.500,00 €
FRATURA LUXAÇÃO COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	980,00 €
OSTEOSSINTESE FRATURA LUXAÇÃO COMPLEXA COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	1.050,00 €

CIRURGIAS (Consumiveis e Blocos)

ENFERMARIA	60,00 €
PISO DE SALA CIRURGIA PESADA (>200K)	490,00 €
PISO DE SALA GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	450,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	370,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	295,00 €
PISO DE SALA PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	150,00 €
CONSUMIVEIS CIRURGIA PESADA (>200K)	580,00 €
CONSUMIVEIS GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	505,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	350,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	290,00 €
CONSUMIVEIS PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	185,00 €
EQUIPAMENTO DE ARTROSCOPIA/FACOEMULSIFICAÇÃO/LAPAROSCOPIA/VITRECTOMIA	75,00 €
K CIRURGICO	2,20 €

IMAGIOLOGIA

RMN	110,00 €
TAC	40,00 €
ECO	20,00 €

AMBULATÓRIO

Avença	80,00 €

Medicine Fisica e reabilteção	8€ por tratamento (inclui consulta de fisiatria)

PARTICIPAÇÕES DE SINISTROS

A participação só é considerada realizada aquando da formalização em documento fornecido para o efeito e desde que acompanhada pelo pagamento do valor da franquia.

Nos sinistros a regularizar cujo acompanhamento clínico seja efetuado fora da rede convencionada, só serão alvo de reembolso após validação pela Auditoria Clínica, mas em valor nunca superior ao custo que esses atos médicos teriam dentro da rede convencionada. Para o efeito os principais atos médicos e cirúrgicos são alvo de identificação e atribuição de valor na tabela anterior.

São exceção os atos médicos de urgência declarada apenas em hospitais públicos.

EXCLUSÕES

Derrogando o que estiver exarado em contrário nas Condições Gerais aplicáveis, estão excluídas as despesas referentes a reparação ou substituição de ortóteses oculares assim como as despesas de transporte, acompanhante, telefone e todas aquelas que não sejam de caracter médico.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Conforme manual de procedimentos em anexo.

REDE CLÍNICA

HOSPITAL/CLÍNICA	MORADA	COD POSTAL	FREGUESIA	CONCELHO
CLÍNICA STO ANTÓNIO	R. JOÃO DEUS, 104	8900-314	VILA REAL DE SANTO ANTÓN	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
HOSPITAL DE LOULÉ,SA	AV. MARÇAL PACHECO	8100-503	SÃO CLEMENTE	LOULÉ
HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE - ALVOR	ESTRADA DE ALVOR, LOTE 27	8500-322	ALVOR	PORTIMÃO
HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE - CENTRO MÉDICO INTERNACIONAL DE VRSA	COMPLEXO DESPORTIVO DE VRSA, ESTRADA DA MATA	8900-261	VILA REAL SANTO ANTONIO	VILA REAL SANTO ANTONIO
HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE - CLÍNICA PARTICULAR DE VILAMOURA	RUA DAS AMOREIRAS, NR1	8125-497	QUARTEIRA	LOULÉ
HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE - CLÍNICA PARTICULAR DO ALGARVE	CENTRO COMERCIAL ALGARVE SHOPPING, LJ A104	8200-417	GUIA	ALBUFEIRA
HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE - CLÍNICA PARTICULAR SUPEMOR	RUA 1ºJUNHO, LT9 - 2ºDRT	8150-111	SÃO BRAS DE ALPORTEL	SÃO BRAS DE ALPORTEL
HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE - GAMBELAS	URBANIZAÇÃO CASAL DE GAMBELAS, LOTE2	8005-226	MONTENEGRO	FARO
HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE - HOSPITAL SÃO GONÇALO LAGOS	AV. DOM SEBASTIÃO 129	8600-502	SANTA MARIA	LAGOS
HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE - MEDCHIQUE, LDA	EDIFÍCIO VIEIRA R/C ESQ.CAMINHO VALE	8550-460	MONCHIQUE	MONCHIQUE
HOSPITAL PARTICULAR DO ALGARVE - SÃO CAMILO	AVENIDA SÃO JOÃO DE DEUS - PARQUE DE SAÚDE DA MISERICÓRDIA DE PORTIMÃO	8500-508	PORTIMÃO	PORTIMÃO
LUSIADAS - ALBUFEIRA	LARGO DA CORREEIRA - MONTECHORO	8200-112	ALBUFEIRA	ALBUFEIRA
LUSIADAS - FARO	LARGO DE CAMÕES 11	8000-151	SÉ	FARO
CLÍNICA DA DOR E REABILITAÇÃO DE TAVIRA	PRAÇA DA REPÚBLICA Nº 12 1º ESQ.	8800-316	SANTA MARIA DE TAVIRA	TAVIRA
CLÍNICA DE RESSONANCIA MAGNETICA DO ALGARVE, LDA	RUA D. TERESA RAMALHO ORTIGÃO, Nº31 R/C	8000-314	SÉ	FARO
CLÍNICA INTERNACIONAL DE OLHAO	EN125 ALGARVE OUTLET NR 100 LJ 2.02 A 2.05	8700-137	QUELFES	OLHÃO
CLÍNICA PARTICULAR DE LAGOA	RUA DA LIBERDADE, NR 38	8400-369	LAGOA	LAGOA
CLÍNICA SÃO MIGUEL OLHÃO	AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 29 B	8700-313	OLHÃO	OLHÃO
CLIPSA - CLÍNICA PARTICULAR DE SAUDE (ARMAÇÃO DE PERA)	EDIFÍCIO ATLÂNTICO 1 LJ H	8365-108	ARMAÇÃO DE PERA	SILVES
CLIPSA - CLÍNICA PARTICULAR DE SAUDE (PORTIMÃO)	URBANIZAÇÃO PORTAS DA ROCHA LT 7, 9 E 11	8500-310	PORTIMÃO	PORTIMÃO
CLIPSA - CLÍNICA PARTICULAR DE SAUDE (SILVES)	RUA 25 DE ABRIL, 46	8300-184	SILVES	SILVES
CMB,LDA - CLÍNICA MARIOBELO	LARGO SILVA PORTO, 23A	8000-174	SÉ	FARO
IMAG FARO FERNANDO SANCHO (GRUPO IMAG)	PALÁCIO DAS LÁGRIMAS, RUA CASTILHO Nº 37	8000-244	SÉ	FARO
DR. JOAO RICARDO SOARES (BARQUEIRA & SOARES LDA)	URBANIZAÇÃO HORTAS DAS FIGURAS 33 LOJA A	8005-328	FARO	FARO

*A apresentação desta rede é meramente informativa. A seguradora e sua gestora clínica fará a distribuição dos sinistros e apenas após a efetiva participação dos mesmos.

CONTACTOS

BRAGA
Praça Conde de Agrolongo, 15
4700-312 Braga
tel. +351 253 080 300
fax +351 253 272 949

LISBOA
Av. Almirante Gago Coutinho, 164
1700-033 Lisboa
tel. +351 217 513 300
fax +351 217 513 350

PORTO
Rua Santos Pousada, 157-1º, Sala 1
4000-485 Porto
tel. +351 220 997 783
fax +351 220 997 796

COIMBRA
Av. Fernão Magalhães, 469
3000-177 Coimbra
tel. +351 239 093 053/44
fax +351 239 093 052

VILA NOVA DE GAIA
Praceta 25 de Abril, 146
4430-257 Vila Nova de Gaia
tel. +351 227 661 583

GUIMARÃES
Av. São Gonçalo, 1422
4810-527 Guimarães
tel. +351 253 431 400
fax +351 253 542 271

JOANE
Edifício Rotunda I,
Rua da Felizarda, 75 - Loja 5
4770-260 Joane
tel. +351 252 991 369 / 70
fax +351 252 993 071

VIANA DO CASTELO
Av. Campo do Castelo, 35/36
4900-359 Viana do Castelo
tel. +351 258 811 616
fax +351 258 820 471

BARCELOS
Rua Faria Barbosa, 34/38
4750-290 Barcelos
tel. +351 253 822 040
fax +351 253 822 042

POMBAL
Rua dos Lusíadas, 3
3100-559 Pombal
tel. +351 236 217 060
fax +351 236 217 062

LEIRIA
Rua Anzebino Cruz Saraiva, 266 - Lote 3
2415-371 Leiria
tel. +351 244 832 475
fax +351 244 832 490

PAREDES
Rua Serpa Pinto, 129 - Loja 25
4580-204 Paredes
tel. +351 255 244 345

AVEIRO
Rua Dr. Alberto Souto, 30
3800-148 Aveiro
tel. +351 234 343 371
fax +351 234 343 375

ESTARREJA
Rua Dr. Souto Alves, 41
3860-376 Estarreja
tel. +351 234 841 890
fax +351 234 841 899

VISEU
Praça D. João I - Lote 364, 1º
Fração P - Sala 5
3510 – 076 Viseu
tel. +351 232 092 173
fax +351 232 092 390

ANSIÃO
Rua Coimbra Lagoas
3240-220 Ansião
tel. +351 236 677 355
fax +351 236 678 116

VILA REAL
Rua Miguel Torga, 12 H - R/c.
5000-524 Vila Real
tel. +351 259 327 154

SETÚBAL
Praça Du Bocage, 117 R/c.
2900-276 Setúbal
tel. +351 265 249 635

SANTARÉM
Rua Serpa Pinto, 99
2000-046 Santarém
tel. +351 243 249 635

TORRES NOVAS
Rua Dr. José Marques, 4 - Loja B
2350-569 Torres Novas
tel. +351 249 817 765
fax +351 249 817 767

FUNDÃO
Avª da Liberdade, 48 R/c Dto.
6230-398 Fundão
tel. +351 275 750 660
fax +351 275 750 665

VILA NOVA DE FAMALICÃO
Av. dos Descobrimentos,
1220 - Loja 1
4760-111 V. N. de Famalicão
tel. +351 252 143 528

COVILHÃ
Rua Comendador Campos Melo, 54
6200-066 Covilhã
tel. +351 275 322 286

TORTOSENDO
J. Mugata Mediação de Seguros, Lda.
Rua Senhora do Rosário, 55 - Loja A
6200-773 Tortosendo
tel. +351 275 951 674
tlm. +351 917 846 851

ARRUDA DOS VINHOS
Rua Cândido dos Reis, 59
2630-233 Arruda dos Vinhos
tel. +351 263 975 593

MADEIRA (FUNCHAL)
Rua Princesa D. Mª Amélia, 10 R/c. B
9000-019 Funchal
tel. +351 291 281 174
fax +351 291 231 466

ESPANHA (BARCELONA)
Calle Numancia, 36 Bajos
08029 - Barcelona
tel. +34 934 391 400

ESPANHA (MADRID)
Calle Princesa , 31 - 3ª izda.
28008 Madrid
tel. +34 917 586 799
fax +34 913 563 197

ANGOLA (LUANDA)
Maxi Rocha Pinto
Avenida 21 de Janeiro
Samba
Luanda - Angola

BRASIL (BELO HORIZONTE)
Av. do Contorno, 6777
Salas 512, 513, 514
Belo Horizonte / MG Brasil
CEP: 30110-935
tel. +55 31 3215 6250
cel. +55 31 324 1838

MOÇAMBIQUE (MAPUTO)
Rua da Argélia, 485 R/c.
Museu - Maputo
tel. +258 214 987 43

SABSEG
SEGUROS

www.sabseg.com

fb.com/sabsegseguros linkedin.com/company/sabseg twitter.com/sabsegseguros instagram.com/sabsegseguros

SABSEG - CORRETOR DE SEGUROS S.A. com sede social na Av. Almirante Gago Coutinho, 164 1700-033 Lisboa, Nif 500 906 181, capital social de 255.000,00€, mediador de seguros inscrito desde 21 de Novembro de 1979, no registo da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 607122741/3, com autorização para os Ramos Não Vida e Vida. A verificação da efetivação deste registo, bem como todos os pedidos de informação sobre a nossa atividade, deve ser efetuada junto da ASF, em www.asf.com.pt. Somos uma empresa de capital 100% nacional e totalmente independente, associada da APROSE com o nº 0168, que apresenta as recomendações e condições que se propõe praticar, baseadas numa análise imparcial, criteriosa e profissional, de um conjunto de alternativas existentes no mercado, de acordo com as necessidades que nos foram informadas pelo cliente. A nossa intervenção não termina após a celebração dos contratos. Pelo contrário, ganha especial relevância ao longo dos seus períodos de vigência, através da gestão integral da carteira de seguros do cliente, acompanhando tecnicamente a evolução do risco, procedendo à tramitação processual de sinistros desde a participação do acidente até ao pagamento da indemnização e a um eficaz controlo dos recibos de prémio e estorno, conforme decorre do nosso estatuto de corretor. As tarefas aqui resumidas são garantidas sem qualquer custo adicional, na medida em que as nossas remunerações são suportadas pelas empresas de seguros, tendo o cliente direito a tomar conhecimento das mesmas. Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. A SABSEG não assume a cobertura de riscos. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial de litígios, já existentes (Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros – CIMPAS) ou que para o feito venham a ser criados, as reclamações dos tomadores de seguros e outras partes interessadas devem ser apresentadas junto da ASF, diretamente ou através do Livro de Reclamações disponível nos nossos estabelecimentos.